

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO Á PROFESSORA VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo” a professora **VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Vera Lucia Moraes de Oliveira**, nascida em 18 de outubro de 1973 no pantanal, município de Aquidauaba/MS, filha de Sebastião Dias de Oliveira e Josefina de Moraes.

Mulher guerreira, negra, mãe solo, professora concursada da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT se destacou como gerente de Cultura Afro na Secretaria Municipal de Cuiabá em 1996 foi Assessora

Parlamentar na AL/MT em 2006, Agente Prisional no Sistema Sócio-Educativo de MT na Internação Feminina e Masculina em 2008.

Pós-Graduada em Serviço Social, conselheira Titular governamental do Conselho Estadual de Igualdade Racial.

Como demonstrado, sem sombra de dúvidas, que o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo, a ser entregue a essa professora idônea, em virtude dos seus serviços prestados, a sociedade Mato-grossense é justificado.

Vimos e reconhecemos sua dedicação e empenho, por isso essa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2023

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310035003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310035003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

